



PORTARIA Nº 13.204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019


**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1.875/2001;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** férias regulamentares do servidor LEONADRO CORREA DALBEM, mat. 3618, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria de Saúde.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09.02.2019.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini-Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

 21/02/19